

## NOTIFICAÇÃO

À

**Empresa: DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ 07.245.458/0001-50**

**Ref.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2025**

**O MUNICÍPIO DE CANARANA - ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito Público, inscrita no CNPJ 13.714.406/0001-01, com sede na Praça da Matriz Nº 324, Centro, Canarana - BA., 44.890-000, e, **Considerando** a Ata de Registro de Preços Nº 34/2025, advinda do Pregão Eletrônico Nº 08/2025, Processo Administrativo Nº 126/2025, firmado com a empresa **DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA**, CNPJ 07.245.458/0001-50; **Considerando** que foram formalizado solicitações de materiais em **07/07/2025**, através dos e-mail disponíveis, conforme anexo, até a presente data sem a entrega dos produtos bem como sem qualquer devolutiva no e-mail e, inclusive, não havendo êxito de contato com os contatos disponíveis na plataforma onde ocorreria o certame (BLLcompras); **Considerando** as disposições do item 16 e seus subitens do Edital do Pregão Eletrônico Nº 08/2025, em que os materiais serão entregues no **prazo de 08 (oito) dias corridos**, contado da autorização de fornecimento; **Considerando** as disposições do Edital do Pregão Eletrônico Nº 08/2025 e da Ata de Registro de Preços Nº 34/2025, em especial das penalidades e sanções previstas nos itens 8.0 (Sanções e Penalidades), e 09 (Cancelamento da Ata de Registro), da Ata de Registro de Preços Nº 34/2025, é o presente para **NOTIFICAR** a empresa **DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA**, CNPJ 07.245.458/0001-50, para que no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da presente notificação, cumprir com as entregas conforme ordem de fornecimento, sob pena de cancelamento da Ata de Registro de Preços Nº 34/2025, e das aplicações de sanções e penalidades estipuladas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 08/2025 e do art. 156 da Lei 14.133/2021 (Advertência, Multa, Impedimento de Licita, etc). Outras informações poderão ser obtidas no e-mail [compras@canarana.ba.gov.br](mailto:compras@canarana.ba.gov.br) ou através do telefone (74) 3656-2159 ou 2154. Canarana – BA., 17 de julho de 2025. Joston de Oliveira Dourado – Diretor de Compras